



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

EDITAL N° 5, DE 28 de fevereiro de 2020

Institui correição ordinária no estado do Espírito Santo e comunica horário de atendimento ao público.

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, c/c o art. 3°, I, III, XXVI, e § 1°, da Resolução n° 100, de 3 de novembro de 2009, torna pública a realização de correição ordinária no estado do Espírito Santo nos termos abaixo especificados.

1. OBJETO

Tornar pública a realização de correição ordinária nos escritórios da Procuradoria da República do Espírito Santo e Procuradorias da República nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

2. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2.1 Comunicar a realização de atendimento ao público diretamente pela Corregedora-Geral do MPF, por meio da ferramenta institucional *e-space*, no dia 31/03/2020, das 09 às 15 horas, horário oficial de Brasília, com o objetivo de receber o público em geral que queira elogiar ou noticiar eventuais irregularidades praticadas por Procurador(es) da República.

2.2 O cidadão interessado deverá dirigir-se, no dia e horário acima indicados, à sede da Procuradoria da República no estado ou Procuradoria da República no município mais próximo.

2.3 O endereço das Unidades encontra-se disponível no site <http://www.mpf.mp.br/>, por meio dos ícones: Unidades – Procuradorias da República nas Unidades da Federação – Espírito Santo. Outras informações poderão ser obtidas por e-

mail, no endereço CMPF-comissões@mpf.mp.br.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

28 de fevereiro de 2020.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Assinado com certificado digital por ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS, em 28/02/2020 16:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave BCF83F1B.B2B1FBC5.0BA31BEF.E313E85D